DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - QUINTA-FEIRA- 1º DE AGOSTO DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.223 - **R$ 3,00**

Divulgação

## VALDOMIRO COM O BISPO

O bispo de Rio Preto, Dom Antônio Emidio Vilar, recebeu o pré-candidato a prefeito de Rio Preto, o deputado estadual Valdomiro Lopes (PSB), para saber do mesmo quais são suas propostas e projetos para a cidade. **POLÍTICA** Pág.3

FISCALIZAÇÃO

# SP-310 vai ganhar 21 novos radares entre Mirassol e São Carlos

A EcoNoroeste, concessionária responsável pela administração da rodovia Washington Luís (SP-310), está em fase avançada de instalação de 21 novos radares entre São Carlos e Mirassol. O objetivo é melhorar a segurança e a fluidez do tráfego na região, atendendo a uma exigência do contrato de concessão firmado com o Governo do Estado de São Paulo. Os radares estarão distribuídos ao longo da rodovia, com 15 dispositivos instalados no sentido norte (Capital/Interior) e 6 no sentido sul (Interior/Capital). Especificamente no trecho entre Cedral e Mirassol, a região receberá cinco radares no sentido norte e dois no sentido sul, somando um total de sete novos pontos de fiscalização na área de Rio Preto. **CIDADES** Pág.4

Divulgação Econoroeste

21 novos radares serão instalados na SP-310 entre São Carlos e Mirassol

DUPLA

## Zé Neto está com pneumonia e mais shows são cancelados

Divulgação

A dupla Zé Neto & Cristiano anunciou o cancelamento dos próximos shows através de um comunicado nas redes sociais. O cantor Zé Neto está com pneumonia. **ENTRETENIMENTO** Pág.6

TRÂNSITO

Luiz Felipe Possani

## POSTE CAI SOBRE CARRO NO CENTRO

Um poste de metal caiu na esquina das ruas Bernardino de Campos com Pedro Amaral, na área central de Rio Preto, atingindo um veículo que passava pelo local na manhã desta quarta-feira, 31, por volta das 11h. Não houve registro de vítimas. **CIDADES** Pág.4

POLÍCIA

## Suposto membro de gangue de bairro é preso por tráfico

Um jovem, de 19 anos, foi preso em flagrante de tráfico de drogas no final da tarde desta terça-feira, 30. A ação ocorreu no bairro Vila Novaes, e ele está sendo investigado por envolvimento em um homicídio. **CIDADES** Pág.5

CÍVICO-MILITAR

## Escolas vão fazer consultas à comunidade sobre modelo

Divulgação CCM

**POLÍTICA** Pág.2

EDUCAÇÃO

## Estado vai contratar 146 professores na região de Rio Preto

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) vai expandir em quase 140% o número de vagas no ensino técnico para estudantes do Ensino Médio no próximo ano letivo. Na região de São José do Rio Preto, a expectativa é a contratação de 146 professores. **CIDADES** Pág.5

SAÚDE

## Hospital de Base assume tratamento de rapaz obeso

**CIDADES** Pág.5

ELEIÇÕES

## 112 mil eleitores de Rio Preto possuem o e-Título no celular, diz TSE

Segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dos 347.916 mil eleitores de Rio Preto que estão aptos para votar nas Eleições Municipais de 2024, 112.000 possuem o e-Título baixado no celular. Estes números foram levantados no dia 26 de julho. O 1º turno das eleições desse ano vai acontecer no dia 6 de outubro. **POLÍTICA** Pág.3

OLÍMPIADAS

## Gustavo "Bala Loka" fica em sexto na final do ciclismo BMX freestyle

**ESPORTES** Pág.6

Agência Brasil

"Bala Loka" fica em sexto na final do ciclismo BMX

NO RECINTO

## Evento solidário em Rio Preto reconta a história do automobilismo

**ENTRETENIMENTO** Pág.6

Divulgação

Evento acontece neste final de semana no recinto

www.dhojeinterior.com.br

# POLÍTICA

***Incêndios***
Lula sanciona política para uso controlado do fogo. Presidente visitou região atingida por incêndio florestal

Agência Brasil

***Oportunidade***
Concurso do BNDES recebe 27 mil inscrições em apenas cinco dias. Candidatos podem se inscrever até o dia 19

EDUCAÇÃO

# Escolas cívico-militares: comunidades serão ouvidas a partir desta quinta

**Sérgio SAMPAIO**
redacao@dhoje.com.br

Começa nesta quinta-feira (1º) mais uma etapa do processo de escuta da comunidade escolar para a adesão ao programa de escolas cívico-militares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP). Agora, as 300 unidades escolares que manifestaram interesse em aderir ao programa serão responsáveis por fazer consultas públicas para que a comunidade escolar opine e vote pela adesão ou não à modalidade. O voto deve ser registrado por meio da Secretaria Escolar Digital (SED) até o dia 15 de agosto.

Outras duas rodadas de consulta estão previstas para unidades que não atingirem a quantidade de votos válidos. Para esses casos, a segunda consulta será realizada pela SED entre de 20 a 22 de agosto. Caso haja a necessidade, uma terceira rodada de consulta deve ocorrer entre 27 e 29 de agosto, também pela SED.

Do total de unidades que manifestaram interesse 20 delas são da Região de São José do Rio Preto, sendo quatro de Rio Preto sendo elas as escolas: Professora Zulmira da Silva Salles (Jardim Urano), Professor Victor Britto Bastos (Vila Maceno), Parque das Aroeiras II (Parque dos Aroeiras II) E Professor Octacílio Alves de Almeida (bairro São José do Rio Preto I).

Divulgação CCM
comunidades vão ser ouvidas sobre escolas cívico-militar

Na região Metropolitana de Rio Preto duas outras cidades tiveram escolas se se manifestaram para participar da seleção sendo uma Nova Granada que indicou a escola Professora Alzira Salomão (Jardim Primavera) e a outra foi em José Bonifácio com a indicação da escola Severino Reino (Centro).

Outras cinco escolas ficam em Catanduva, quatro em Fernandópolis, duas em Novo Horizonte e nos municípios de Nhandeara, Votuporanga, General Salvado e Tanabi existe a manifestação de uma escola em cada localidade.

## Previsão

A expectativa da Educação de SP é iniciar o projeto em 2025 com 45 unidades educacionais da rede, permitindo um acompanhamento detalhado da implantação do modelo e a avaliação da possibilidade de ampliação nos próximos anos.

Quem pode participar da consulta pública:

- Mãe, pai ou responsável pelos alunos menores de 16 anos de idade;
- Estudantes a partir de 16 anos de idade, ou seus familiares, em caso de abstenção de alunos dessa faixa etária. Neste caso, vale apenas um voto por família;
- Professores e outros profissionais da equipe escolar.
- Durante a consulta pública, se mais do que 45 comunidades escolares manifestarem interesse no programa, serão adotados critérios de desempate para a seleção das unidades.

A previsão é de que as 45 escolas selecionadas para integrar o programa sejam conhecidas até o final de agosto. O período coincide com a primeira etapa do processo de matrículas e transferências na rede estadual de ensino. Até o início de setembro, estudantes poderão registrar intenção de transferência para essas unidades ou para outras escolas da rede.

**STHEFANO ATIQUE**
saúde@dhojeinterior.com.br

**SAÚDE VASCULAR**

## Adeus, vasinhos e microvarizes!

Não há dúvidas que a doença venosa é mais prevalente no público feminino e causa muito mais que dores nas pernas e inchaço. A presença de vasinhos e microvarizes provoca um incômodo estético significativo, prejudicando o bem-estar e diminuindo a autoestima de muitas mulheres, independente da faixa etária.

Reclamações relacionadas à vergonha em mostrar as pernas ao usar um short, uma saia, um vestido curto ou ao colocar um biquini na praia é comum durante a avaliação vascular. Além disso, em um país de clima tropical, com verão bem definido, é natural que a beleza feminina seja valorizada, sobretudo a beleza das pernas.

Atualmente, o foco da medicina vascular recai sobre os tratamentos estéticos voltados para o cuidado com as microvarizes e com os vasinhos. Inúmeras tecnologias foram desenvolvidas com a finalidade de oferecer tratamentos duradouros e pouco invasivos.

Quando abordamos o tema "estética vascular", entretanto, é sempre importante frisar que o tratamento estético vascular envolve uma complexidade em inúmeras esferas, muitas vezes exigindo a adoção de terapias combinadas, avaliações ecográficas e o cuidado com segmentos venosos diversos. Além disso, ainda hoje, muitas pessoas não conhecem a diferença entre microvarizes e vasinhos.

Os vasinhos representam vasos de pequeno calibre, com diâmetro aproximado de 1 mm, não causam dor, entretanto causam prejuízo estético. Por outro lado, as microvarizes constituem vasos que sofreram um processo degenerativo, com alterações importantes em sua constituição arquitetural, tornaram-se tortuosas e podem causar sintomas como dores nas pernas, cansaço e inchaço. Na maior parte dos casos, os vasinhos existem graças à presença de microvarizes, que mantém a sua perfusão.

O laser transdérmico representa uma opção terapêutica moderna que oferece a possibilidade de tratamento tanto das microvarizes quanto dos vasinhos. Atualmente, a técnica CLACS, que envolve o uso de resfriador de pele, realidade aumentada, escleroterapia e laser transdérmico, constitui a principal opção para o tratamento estético vascular das microvarizes e dos vasinhos, com resultados satisfatórios e duradouros.

O tratamento estético vascular apresenta inúmeras vantagens, dentre elas, não exige repouso, pode ser realizado no consultório médico e muitas vezes dispensa o uso de soluções anestésicas. O tratamento pode ser efetuado em qualquer horário e em qualquer época do ano, sem nenhum tipo de restrição. O mais importante de tudo – melhora a autoestima e a qualidade de vida de quem sofre com os vasinhos e as microvarizes. Para maiores informações, acesse o site www.drsthefanovascular.com.br.

***Doutor em Pesquisa em Cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, especialista nas áreas de Cirurgia Vascular, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e coordenador do curso de Medicina da União das Faculdades dos Grandes Lagos (Unilago)**

NACIONAL

# Governo publica decreto que reforça política contra tráfico de pessoas

**Plano prevê identificar aliciadores e vítimas no ambiente digital**

**Agência Brasil**

O governo federal publicou, no Diário Oficial da União desta quarta-feira (31), o decreto presidencial que institui o 4º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, documento que reforça os princípios e diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Apresentada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a iniciativa busca ampliar e aperfeiçoar a atuação de órgãos e entidades públicas, além de promover a prevenção, a proteção às vítimas e a punição dos criminosos.

Assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro Ricardo Lewandowski, o Decreto nº 12.121 reafirma objetivos, eixos estratégicos, ações prioritárias e atividades que devem nortear as políticas públicas setoriais em todo o país pelos próximos cinco anos (2024/2028).

A execução do plano será custeada pela União ou órgãos e entidades parceiros não consignados nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. O monitoramento caberá ao Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap), colegiado composto por representantes do governo federal e da sociedade civil e administrativamente vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Entre as ações prioritárias do chamado eixo estratégico está o fortalecimento do Conatrap, cuja periodicidade das reuniões e paridade representativa dos membros deverá ser garantida.

O eixo estratégico prevê ainda ações de estruturação da política de enfrentamento, como a propositura de novas leis ou eventual reforma de algumas já em vigor, além da reestruturação das instituições governamentais, o que inclui a capacitação de servidores públicos.

## Sensibilização

O novo plano também prevê a realização de ações como a sensibilização da população, a capacitação de profissionais, a criação de redes de atendimento às vítimas e o fortalecimento das investigações e processos judiciais. Entre as ações destinadas a incrementar a capacidade dos agentes públicos identificar e proteger as vítimas, há, por exemplo, previsão de que sejam feitas parcerias com empresas de tecnologia capazes de implementar meios de identificar aliciadores e vítimas do tráfico de pessoas no ambiente digital.

"Este quarto plano nacional traz um grande avanço. Não apenas porque é fruto da condensação de experiências passadas e exitosas e do que aprendemos com os erros nos quais incorremos, mas também porque é fruto de um trabalho coletivo que une os agentes do Estado com representantes da sociedade civil", disse o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski ontem, ao apresentar a nova edição do plano, durante seminário em Brasília.

## Notas de Falecimento

**Ernesto de Oliveira Junior,** faleceu aos 67 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 00h, saindo seu féretro do velório Municipal de Uchôa para o Cemitério Municipal de Uchôa.

**Aristides Galvani,** faleceu aos 89 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 09h, saindo seu féretro do velório Municipal de Bálsamo para o Cemitério Municipal de Bálsamo.

**Neide Fonseca Castilho,** faleceu aos 80 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 10h30, saindo seu féretro do velório da Saudade de Vargem Grande do Sul para o cemitério Velório da Saudade de Vargem.

**Fabio da Silva Fernandes,** faleceu aos 39 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 10h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

**José Antonio Ferreira da Silva,** faleceu aos 61 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 13h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

**Denilde Barbosa do Amaral Santos,** faleceu aos 61 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 13h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

**Lucas Vinicius Campos da Silva,** faleceu aos 34 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 14h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

**Oswaldo Fidelis da Silva,** faleceu aos 78 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 15h, saindo seu féretro do velório Municipal de Bady Bassitt para o cemitério Municipal de Bady Bassitt.

**Maria Pavanete Bellei,** faleceu aos 78 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Municipal de Ipiguá para o cemitério Municipal de Ipiguá.

**Leonildo Drigo Sobrinho,** faleceu aos 92 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 31/07/2024 às 17h30, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o crematório Parque Jardim da Paz.

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
**A serviço da democracia**
Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto
**Telefone:**
**Recepção: (17) 3353-2447**
**E-mails:**
**Redação:** redacao@dhoje.com.br
**Circulação:** circulacao@dhoje.com.br
**Publicidade legal:**
diario.oficial@dhoje.com.br
**Portal Dhoje Interior**
**www.jornaldhoje.com.br**
**Editora DHOJE Rio Preto Ltda** - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

ELEIÇÕES 2024

# Rio Preto tem 112 mil eleitores com o e-Título baixado no celular, diz TSE

Caso o e-Título já tenha foto e biometria cadastrados, o eleitor vai poder votar sem outro documento

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dos 347.916 mil eleitores de Rio Preto que estão aptos para votar nas Eleições Municipais de 2024, 112.000 possuem o e-Título baixado no celular. Estes números foram levantados no dia 26 de julho.

O e-Título é um aplicativo disponível para celulares (iOS e Android) que permite o usuário obter uma via digital do título eleitoral, que dispensa a impressão do documento de papel e poderá ser apresentado na mesa receptora de votos. Ela é expedida gratuitamente após a instalação do aplicativo e, além das informações pessoais, apresenta a seção e o local de votação.

Caso o e-Título já tenha foto e biometria cadastrados, o eleitor vai poder votar sem precisar apresentar outro documento. Caso não tenha, é preciso apresentar um documento com foto, como o RG ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Os usuários também têm acesso a certidões de quitação eleitoral e de crimes eleitorais. Por fim, os mesários que trabalharam em eleições passadas podem emitir a declaração de trabalho pelo aplicativo.

Divulgação

Caso o e-Título já tenha foto e biometria cadastrados, o eleitor vai poder votar sem outro documento

**Estado**

São Paulo possui 34,4 milhões de eleitores aptos para votar e 11,7 milhões possuem o e-Título no celular.

**Eleições 2024**

O 1º turno das eleições desse ano vai acontecer no dia 6 de outubro. Já os municípios que poderão ter 2º turno, como é o caso de Rio Preto, se for necessário, a data do novo pleito é o dia 27 de outubro.

**(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

VISITA

## Valdomiro Lopes tem encontro com bispo e apresenta projetos

Da REDAÇÃO

O bispo de Rio Preto, Dom Antônio Emidio Vilar, recebeu o pré-candidato a prefeito de Rio Preto, o deputado estadual Valdomiro Lopes (PSB), para saber do mesmo quais são suas propostas e projetos para a cidade. A reunião foi feita nesta quarta-feira (31), no Bispado.

O pré-candidato afirma ter tido uma boa conversa com o bispo e compartilhou com o mesmo a trajetória política que teve como vereador, deputado e prefeito. Ele também falou sobre como atuou, quando foi prefeito da cidade, no enfrentamento às enchentes, as obras de mobilidade e a ampliação das unidades do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e que pretende implementar hospital para desintoxicação de dependentes graves. Na área da Educação, afirmou ao bispo que propõe retomar os projetos para escolas em tempo integral no município e buscar o alinhamento do esporte e da cultura em um 2º turno escolar. "Mais que mostrar, eu ouvi os seus conselhos, suas ponderações, sobre o que ele espera que um futuro governo faça também pela cidade e pelas pessoas", destaca o pré-candidato.

Segundo assessoria de imprensa do Bispado, Dom Vilar expôs a realidade prisional (de adolescentes e adultos) e sublinhou a experiência da Igreja (em muito preventiva) no enfrentamento dessa realidade, o bispo também apresentou ao pré-candidato os aspectos do magistério do Papa que são úteis à reflexão política: Pacto Educativo Global, cuidado com o planeta e com os vulneráveis.

**Rio Preto**

Dom Vilar está aberto para receber todos os pré-candidatos a prefeito de Rio Preto e de 26 municípios que estão nos cuidados pastorais. Além de Valdomiro, o bispo já recebeu outros três pré-candidatos a prefeito de Rio Preto no Bispado, são eles: Itamar Borges (MDB), no dia 08 de maio; Marco Rillo (PT), no dia 21 de maio; e Coronel Fábio Candido (PL), no dia 11 de junho.

**(colaborou Eduardo VERISSIMO)**

Divulgação

Valdomiro foi recebido ontem pelo bispo Dom Vilar

GOVERNO LULA

## Publicada portaria com regras para jogos de apostas online

Da REDAÇÃO

O Ministério da Fazenda publicou uma portaria com as regras para apostas e jogos online e jogos que fazem parte da modalidade de quota fixa, que são as bets. Com isso, a partir de primeiro de janeiro do ano que vem, deverá ser liberada a atuação de plataformas de apostas online sediadas no Brasil. Elas deverão ser certificadas para oferecer jogos como o do Tigrinho e do Aviãozinho.

Pelas regras, o jogo online deve ter caráter aleatório, caso dos caça-níqueis, com resultado imprevisto de símbolos, figuras ou objetos.

E, na cota fixa, o jogo precisa deixar bem claro quanto quem aposta vai ganhar. E o apostador deverá ter acesso a informações como: fator de multiplicação, ou seja, quanto vai ganhar caso seja premiado - possibilidades de ganho e como é possível ganhar, ou seja, a ordem dos símbolos.

**Proibição**

Os jogos em estabelecimentos físicos por meio de equipamentos, no entanto, continuam proibidos.

**Premiação**

Ficou definido, ainda, que cada jogo deverá pagar para aqueles que apostarem pelo menos 85% em prêmios daquilo que foi arrecadado com apostas.

E ficam proibidas promessas de ganhos futuros, saldo negativo para apostador ou que ele seja forçado a escolher determinado jogo.

A Portaria ainda deixa bem claro o que não é jogo online. Ou seja, aqueles que não poderão ser oferecidos. Entre eles, os jogos multiapostador, os fantasy sports e os chamados peer-to-peer, em que o agente não se envolve, apenas oferece o ambiente para que os apostadores joguem.

NACIONAL

## *Lula sanciona Dia do Funk*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, sem vetos, a lei que instituiu o Dia Nacional do Funk, a ser comemorado anualmente em 12 de julho.

A norma foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (31) como Lei 14.940, de 2024.

O dia 12 de julho foi escolhido para homenagear a data em que aconteceu o Baile da Pesada, em 1970, no Rio de Janeiro — que é considerado um marco do movimento funk no país.

**A nova lei**

A nova lei teve origem no PL 2.229/2021, relatado pela senadora Janaína Farias (PT-CE) em votação final na Comissão de Educação e Cultura (CE).

De acordo com ela, o funk é "uma das expressões culturais mais significativas do Brasil". Janaína criticou o preconceito que existe contra o gênero musical.

E afirmou que a criação da data "proporciona uma plataforma para a conscientização e o combate ao estigma associado ao gênero. Historicamente, o funk tem sido marginalizado e criminalizado, muitas vezes associado injustamente à violência e à ilegalidade".

**(informações da Agencia SENADO)**

## POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br

### Visita I

A presidente Nacional do Podemos, a deputada Renata Abreu, esteve em visita a Rio Preto nesta quarta-feira (31) onde deve reunião com o pré-candidato a prefeito Itamar Borges (MDB). A cacique do Podemos manifestou seu apoio ao emedebista para a disputa majoritária e para os candidatos a vereador do seu partido na cidade. O Podemos terá chapa completa com 24 candidatos a vereador, sendo 16 homens e 08 mulheres.

### Visita II

Outro prefeiturável que recebe visita nesta quarta-feira (31) foi o candidato a prefeito de Rio Preto pelo PL, Coronel Fábio Candido que ao lado do seu vice o vereador Fábio Marcondes receberam a visita do pastor e presidente da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo, Silas Malafaia. O líder religioso que está na cidade para a realização de um culto comemorativo pelos 8 anos da Cabana Church declarou apoios aos Fábios.

### Olimpia festival

O secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Roberto de Lucena, estará presente na cerimônia de Abertura do 60º Festival de Folclore de Olímpia. O evento ocorrerá no próximo sábado (03). A festividade acontecerá na Praça de Atividades Folclóricas "Prof. José Sant'anna".

### Dívidas estaduais

O projeto que institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) tem o objetivo de equacionar um passivo de mais de R$ 700 bilhões, a maior parte (90%) de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Um dos principais pontos previstos no (PLP 121/2024), apresentado pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado, é a possibilidade de passar para a União ativos dos governos estaduais. Pela proposta, o valor da dívida será congelado e o prazo de pagamento, alongado para 30 anos. O relator será o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Davi Alcolumbre (União-AP).

### Sem problemas

O presidente municipal União Brasil, o vereador Francisco Junior afirmou que o partido continua sua aliança com o MDB e o pré-candidato a prefeito Itamar Borges. O União Brasil foi um dos partidos que indicaram um nome para ser vice, sendo esse nome do atual vice-prefeito de Rio Preto o professor Orlando Bolçone. Junior afirma que Bolçone continua na equipe fazendo parte da coordenação da campanha do emedebista. No último sábado (27) o MDB anunciou médico ginecologista José Luís Crivelin do PSD como vice na coligação.

# CIDADES

*Novo estádio*
Flamengo arremata antigo terreno do Gasômetro para construir estádio. Leilão foi realizado nesta quarta-feira.

RODOVIA

## 21 novos radares serão instalados na SP-310 entre São Carlos e Mirassol

**Danielle MOLNAR**
redacao@dhoje.com.br

A EcoNoroeste, concessionária responsável pela administração da rodovia Washington Luís (SP-310), está em fase avançada de instalação de 21 novos radares entre São Carlos e Mirassol. O objetivo é melhorar a segurança e a fluidez do tráfego na região, atendendo a uma exigência do contrato de concessão firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Os radares estarão distribuídos ao longo da rodovia, com 15 dispositivos instalados no sentido norte (Capital/Interior) e 6 no sentido sul (Interior/Capital). Especificamente no trecho entre Cedral e Mirassol, a região receberá cinco radares no sentido norte e dois no sentido sul, somando um total de sete novos pontos de fiscalização na área de Rio Preto.

Divulgação Econoroeste

EcoNoroeste diz que 21 novos radares serão instalados na SP-310 entre São Carlos e Mirassol

> O projeto de instalaçãoaprovado pela Artesp deve ser concluído até outubro deste ano segundo a concessionária

O projeto de instalação, que foi previamente aprovado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), deve ser concluído até outubro de 2024, respeitando o prazo de 18 meses desde que a EcoNoroeste assumiu a administração das rodovias. Os radares já existentes permanecerão em operação. A previsão é que os novos radares comecem a operar em novembro de 2024.

A concessionária é responsável pela instalação e manutenção dos equipamentos, enquanto a Polícia Militar Rodoviária (PMRv) é encarregada da operação dos equipamentos e aplicação das multas. A arrecadação gerada pelas infrações de trânsito é destinada ao Governo do Estado de São Paulo.

## Jovem cai em golpe do amor e é alvo de extorsão

Um auxiliar de produção, de 18 anos, foi enganado por uma quadrilha especializada em aplicar golpes tendo uma mulher como 'isca'. A vítima esteve na Central de Flagrantes de Rio Preto nesta terça-feira, 30, onde contou que há dois dias começou a conversar com uma moça pelo Facebook e que nesta data recebeu uma mensagem pelo WhatsApp do suposto marido da jovem.

O interlocutor afirmou que agrediu a mulher, após descobrir a troca de mensagens, e que a vítima teria que bancar os custos com remédios, senão viria até o auxiliar para "resolver o problema". Com medo, o rapaz transferiu R$ 385 para a conta de um integrante do grupo criminoso. Posteriormente, um outro bandido passou a exigir mais dinheiro usando um telefone com prefixo 44. O 7º DP segue investigando o estelionato.

ACIDENTE

## Poste de metal cai em esquina no Centro de Rio Preto e atinge veículo

**Danielle MOLNAR**
redacao@dhoje.com.br

Um poste de metal caiu na esquina das ruas Bernardino de Campos com Pedro Amaral, na área central de Rio Preto, atingindo um veículo que passava pelo local na manhã desta quarta-feira, 31, por volta das 11h. Não houve registro de vítimas.

A queda do poste, que aparentemente estava corroído pelo tempo, gerou transtornos no trânsito da região, levando a Guarda Civil Municipal (GCM) a interromper o fluxo de veículos na rua Bernardino de Campos para que o poste pudesse ser retirado com segurança.

Luiz Felipe Possani

Poste de metal cai em esquina no Centro de Rio Preto e atinge veículo

> O trânsito permaneceu bloqueado por várias horas, sendo liberado apenas às 15h30, após a remoção do poste

O trânsito no local permaneceu bloqueado por várias horas, sendo liberado apenas às 15h30, após a remoção do poste. Até o momento, não foram divulgadas informações sobre o veículo atingido ou sobre os danos materiais.

AMBIENTAL

## *Multado em R$ 3 mil por maus-tratos a tatu após postar vídeo em redes*

**Danielle MOLNAR**
redacao@dhoje.com.br

Um homem foi multado em R$ 3 mil pela Polícia Militar Ambiental, por maus-tratos a animais na tarde desta terça-feira, 30, em Valentim Gentil. O caso ganhou notoriedade após o próprio infrator divulgar um vídeo nas redes sociais, onde ele aparece pisando em um tatu e derramando cerveja na boca do animal, forçando-o a ingerir a bebida alcoólica.

Segundo a Polícia Militar Ambiental, ao ser abordado, o homem admitiu a ação, mas alegou desconhecer que se tratava de um crime. Uma veterinária foi consultada e emitiu um laudo confirmando que o ato constitui maus-tratos a animais.

Com base no Art. 29 da Resolução SIMA 05/2021, o homem foi autuado por praticar maus-tratos a um animal silvestre nativo. Além da multa, ele poderá responder por crime ambiental, conforme o Art. 29 da Lei Federal nº 9605/98, o que pode resultar em uma pena de prisão de seis meses a um ano.

O caso foi encaminhado à autoridade judiciária de Valentim Gentil para as devidas providências legais.

Fotos: Reprodução redes sociais

Homem é multado em R$ 3 mil por maus-tratos a tatu

TRÂNSITO

## Motos batem; um foge e outro ferido

Um acidente envolvendo duas motocicletas deixou um homem ferido nos primeiros minutos da noite desta terça-feira, 30, no bairro Conjunto Habitacional Costa do Sol, em Rio Preto. O motociclista responsável pelo acidente fugiu do local sem prestar socorro à vítima, um ajudante geral de 44 anos, que foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros.

### Fim de tarde

De acordo com o boletim de ocorrência, o acidente ocorreu por volta das 18h05, quando a vítima seguia pela avenida Mirassolândia, em direção ao Centro. No cruzamento com a rua Zilda Sampaio Nóbrega, outro motociclista desrespeitou o sinal de parada obrigatória e colidiu com a moto da vítima, uma CG 125 Fan KS, de cor preta. O impacto da colisão deixou o ajudante com uma fratura no joelho.

Apesar dos danos sofridos pelos dois veículos, o piloto que causou o acidente fugiu do local, mas a placa de sua moto caiu e foi recolhida pela Polícia Militar.

A moto da vítima também foi apreendida administrativamente, pois estava com o licenciamento vencido desde 2014.

A vítima foi encaminhada para a UPA Jaguaré para atendimento médico e, devido aos ferimentos, não pôde prestar depoimento na delegacia. Policiais informaram que há uma loja nas proximidades com câmeras de segurança que podem ter registrado o acidente, o que pode ajudar na investigação.

O local do acidente não foi preservado, por isso a perícia técnica não foi acionada.

O caso foi registrado como lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e fuga de local de acidente e deverá ser investigado pelo 4º Distrito Policial.

**(Danielle MOLNAR)**

Arquivo Dhoje

INSEGURANÇA

## *Dupla rouba ciclista*

Dois marginais, armados com facas, renderam um garçom e roubaram a sua mountain bike. A vítima registrou o assalto no Plantão Policial nesta terça-feira, 30, mas o crime ocorreu por volta das 22h30 da véspera.

Segundo o ciclista, ele trafegava pela avenida Lino José de Seixas quando no cruzamento com a Philadelpho Gouveia Neto, perto do Palácio das Águas, na Vila Maceno, em Rio Preto, foi surpreendido pelos bandidos que usaram de violência para roubarem a bicicleta. Os assaltantes fugiram para rumo ignorado. O 3º DP segue investigando o caso.

EDUCAÇÃO

# Estado vai contratar 146 professores na região

A remuneração dos professores de ensino técnico é de R$ 5.300 para jornada de 40 horas semanais

da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) vai expandir em quase 140% o número de vagas no ensino técnico para estudantes do Ensino Médio no próximo ano letivo.

Na região de São José do Rio Preto, a expectativa é a contratação de 146 professores e em todo o Estado o número de chegar a 3.000 profissionais.

Os contratados irão atuar como professores de nove cursos diferentes: administração, agronegócio, ciência de dados, desenvolvimento de sistemas, enfermagem, farmácia, hospedagem, logística e vendas.

A remuneração dos professores de ensino técnico é de R$ 5.300 para jornada de 40 horas semanais e de R$ 3.312,50 para jornada de 25 horas semanais.

"Estamos preparando uma grande ampliação das vagas do ensino técnico na rede estadual paulista, mas, para isso, será preciso contratar muitos mais professores. Nós temos hoje cerca de 1.800 professores de ensino técnico e vamos contratar mais 3.000 para o ano que vem, para 2025. Esses professores são profissionais com formações como administração, economia, engenharia, direito, diferentes áreas da tecnologia, como ciência da computação, engenharia da computação, profissionais também com formação na área de saúde", salientou o coordenador pedagógico da Educação, Daniel Barros.

Para se inscrever no processo seletivo, profissionais interessados devem se cadastrar no site da FGV, responsável pela prova de seleção, no link https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24, até a próxima segunda-feira, dia 5 de agosto. O valor da taxa de inscrição é de R$ 49,00.

Na inscrição, o candidato deve escolher uma Diretoria de Ensino, Seduc-SP, de sua preferência, dentre as 91 regionais de todo o Estado para eventual alocação. Deverá também indicar um Eixo de Prova, de acordo com os cursos em que pretende lecionar.

No edital do processo seletivo, disponível no portal da Seduc-SP, profissionais formados em diferentes áreas podem checar se estão aptos a lecionar em um dos nove cursos técnicos oferecidos nas escolas estaduais aos alunos do Ensino Médio.

Os contratados irão atuar como professores de nove cursos diferentes: administração, agronegócio, ciência de dados, desenvolvimento de sistemas, enfermagem, farmácia, hospedagem, logística e vendas.

POLÍCIA

Fotos: Divulgação PM

Entre as variedades de maconha, estavam as chamadas "maconhas gourmet", com preços que oscilam de R$ 60 a R$ 100 por grama.

## Suspeito de envolvimento com guerra de bairros é preso por tráfico na Vila Novaes

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um jovem, de 19 anos, foi preso em flagrante de tráfico de drogas pelos policiais militares do 9º Batalhão de Ações Especiais (Baep) no final da tarde desta terça-feira, 30. A ação ocorreu no bairro Vila Novaes, mas, segundo a Polícia Militar, o suspeito realizava o tráfico principalmente no bairro João Paulo e está sendo investigado por possível envolvimento em um homicídio.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, durante a abordagem, os pms apreenderam diversas substâncias ilícitas em posse do acusado, incluindo crack, ecstasy e diferentes tipos de maconha.

Entre as variedades de maconha, estavam as chamadas "maconhas gourmet", que incluem as versões "flor" e "colombinha", com preços que oscilam de R$ 60 a R$ 100 por grama.

Após ser detido, o indiciado foi conduzido à Central de Flagrantes.

Quanto ao envolvimento na "guerra de bairros", o suspeito permaneceu calado. Ele permaneceu à disposição da Justiça.

MAIS VIVER

## Baep apreende 3 quilos de maconha com auxiliar de serviços gerais

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Policiais militares do 9º Baep prenderam auxiliar de serviços gerais, de 31 anos, no bairro Mais Viver, no início da noite desta terça-feira, 30. O suspeito foi encontrado com aproximadamente três quilos de maconha.

Divulgação PM

Baep apreende 3kg de maconha com auxiliar de serviços gerais

Segundo informações do boletim de ocorrência, a ação teve início por volta das 18h15, quando o homem, que estava em um Ford Focus branco, foi abordado após ser visto vendendo entorpecentes para um cliente de 25 anos. O comprador, ao avistar a viatura, demonstrou nervosismo, o que chamou a atenção dos policiais.

Durante a abordagem, os pms encontraram uma sacola contendo 12 porções de maconha no assoalho do automóvel. Questionado, o vendedor confessou que possuía mais entorpecentes em sua residência.

Os policiais se dirigiram até o local, onde foram recebidos pela esposa do homem, que acompanhou as buscas. No imóvel, foram encontradas mais drogas, uma faca e uma balança de precisão escondidos embaixo da cama do casal. A mulher negou qualquer envolvimento ou conhecimento das atividades ilegais do marido, que assumiu total responsabilidade pelo material apreendido.

Tanto o vendedor quanto o comprador foram encaminhados para a Central de Flagrantes, onde as substâncias foram submetidas a exames científicos que confirmaram a presença de entorpecentes.

Após prestar depoimento, o vendedor permaneceu preso à disposição do judiciário, enquanto o comprador foi ouvido, liberado e será investigado.

TRÁFICO

## Polícia Civil prende suspeito com drogas que iriam abastecer festas raves na cidade

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Uma operação conjunta entre a equipe do SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Judiciária da 1.2.5 DP de Rio Preto e a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (Dise) de Votuporanga resultou na prisão em flagrante de um suspeito de traficar drogas na manhã desta quarta-feira, 31.

Segundo informações da Polícia Civil, os policiais haviam recebido informações, por meio de investigações

Divulgação Polícia Civil

Drogas seriam destinadas a festas raves da cidade, diz polícia

em curso, de que uma remessa significativa de entorpecentes chegaria a Votuporanga com o objetivo de ser distribuída em festas rave na cidade.

De posse dos detalhes sobre o local de entrega, da identificação e características do suspeito, os investigadores entraram em contato com a Dise de Votuporanga para planejar a abordagem.

Por volta das 11h30 desta quarta-feira o investigado foi preso em flagrante. Durante a ação, foram apreendidos 334 comprimidos de ecstasy, 100 gramas de MDMA em forma de cristal, 100 gramas de haxixe tipo ice, além de outras porções de maconha.

O suspeito foi detido e encaminhado à delegacia, onde responderá pelas acusações de tráfico de drogas. As investigações continuam para identificar outros possíveis envolvidos e a origem das substâncias apreendidas.

## HB reavalia e recebe jovem obeso para tratamento

Daniela MANZANI

A solicitação de transferência de Vinicius de Souza Alves para o Hospital de Base foi reavaliada e ele foi transferido por volta das 14h desta quarta-feira, 31 de julho.

O jovem estava internado no Austa Hospital desde o dia 13 de julho em razão de um acidente que resultou em fraturas no femur, no osso do quadril e na rótula.

Segundo Luciene Fernandes Alves, tia do jovem de 21 anos, foi após uma reunião na noite desta terça-feira (30) com o diretor do Austa Hospital que a situação mudou. Até a manhã desta quarta-feira (31) os familiares de Vinícius estavam tentando contornar a negativa do Hospital de Base que alegava não ter condições de realizar o tratamento terapêutico no paciente.

### Tratamento

Apesar disso, os pais se mantiveram firmes e insistiram na negociação em virtude da superbactéria que Vinícius contraiu na coxa.

"Nós acreditamos que o HB está mais habilitado para o tratamento que o Vinicius precisa neste momento", disse a tia.

Apesar da notícia de transferência, a tia ainda ressalta que a cama hiperbárica que o jovem precisa ainda não está confirmada; isso porque Vinícius pesa 230 quilos e as medidas da porta do equipamento são menores

### Nota Austa

Em nota, a assessoria do Austa Hospital informou que, por solicitação da família e após criteriosa avaliação da equipe multidisciplinar, na tarde desta quarta-feira (30 de julho), realizou a transferência do paciente V.S.A. para o Hospital de Base de Rio Preto.

O Austa Hospital reitera que, desde a internação do paciente e durante os 19 dias de sua permanência na instituição, foram oferecidos cuidados e tratamento adequados de acordo com a sua evolução clínica, visando sempre a sua saúde e segurança, assim como total suporte e atenção à família.

### Nota HB

O Hospital de Base informa que aceitou receber o paciente V.S.A. mediante nova solicitação do Austa Hospital, na noite desta terça-feira (30 de julho), na qual este comunicou o desejo da família do paciente de transferi-lo para nossa instituição.

O paciente deu entrada no Hospital de Base na tarde desta quarta-feira (31 de julho).

A Diretoria do Hospital de Base decidiu, em comum acordo com o Austa Hospital, pela internação após avaliação criteriosa do estado clínico do paciente por equipe médica especializada do HB.

Após a internação, a equipe multidisciplinar especializada irá avaliar o paciente para definir o plano terapêutico.

# ENTRETENIMENTO

**EBC**
Prorrogadas inscrições para o prêmio EBC de Combate à Desinformação. Trabalhos serão recebidos até o dia 9 de agosto

FIM DE SEMANA

# Evento solidário em Rio Preto reconta a história do automobilismo no recinto

**Da REDAÇÃO**
redacao@dhoje.com.br

A 20ª edição do tradicional "Encontro do Antigomobilismo de Rio Preto" será realizada no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", no Distrito Industrial, nos dias 3 e 4 de agosto, das 9h às 18 horas. A entrada é 1 kg de alimento não perecível e toda a arrecadação será destinada ao Banco Municipal de Alimentos.

De acordo com o presidente do "Pioneiro Clube de Antigomobilismo" e um dos realizadores do encontro, Alexandre Perin, a expectativa é receber pelo menos 15 mil pessoas durante os dois dias do evento solidário. "Está programada a participação de mais de 600 carros antigos, entre relíquias, coleções inteiras e veículos exóticos", disse ele.

Equipes de colecionadores de Rio Preto, como, por exemplo, o "Clube do Opala" e o "Clube do Fusca", já confirmaram a participação. O evento contará com a participação de 50 colecionadores de miniaturas e ferromodelismo, que prometem surpreender o público, principalmente, os apaixonados pelo universo de miniaturas.

A programação multicultural contará com shows que

Divulgação

Evento solidário em Rio Preto reconta a história do automobilismo

enaltecem vários estilos musicais. No sábado (3), a animação do público ficará por conta das bandas: Rock Page, Trem das Onze, Rafael Cuba e GPlay. Já no domingo (4), as bandas que sobem ao palco são: Brandini, Maestria do Samba, The Monnas (com participação especial da banda Fábrica), Bruno Britto e Paula Bertoni. Para as crianças o evento preparou um espaço kids.

Outra atração à parte para os colecionadores é o mercado de objetos antigos, conhecido popularmente como "Mercado de Pulgas", que disponibilizará barracas vendendo desde vestuário, até diversos objetos antigos para colecionadores, acessórios para o carro, decoração para casa e feira de artesanato. Vale ressaltar que o evento na edição passada arrecadou sete toneladas de alimentos para o Banco Municipal de Alimentos.

A Praça de Alimentação do 20º Encontro do Antigomobilismo de Rio Preto terá food trucks, o Restaurante do Chico Barrigudo, que traz no cardápio a tradicional feijoada, os chopes premiados do Vila Dionísio e os da linha da marca Heineken, além de refrigerantes e água. Um bar de drinks personalizados também será montado no amplo espaço gastronômico.

### Sobre o Clube

Em Rio Preto, o "Pioneiro Clube do Antigomobilismo" é o organizador do evento no Recinto de Exposição. Sem fins lucrativos, o Clube foi declarado como Associação de Utilidade Pública desde 2009. É formado por proprietários e apreciadores de automóveis antigos, clássicos ou veículos de interesse especial, com a finalidade de incrementar a preservação, restauração e conservação dos mesmos, cultivando a tradição e protegendo o patrimônio automobilístico nacional.

O Clube proporciona um contato entre os proprietários e apreciadores de tais veículos de forma a ajudá-los na solução de problemas técnicos, orientações e facilidades para localização de peças originais. Outra frente é sensibilizar autoridades para a importância destes na história e na memória do Brasil, promovendo exposições, encontros, desfiles, educação e orientação do trânsito, assim como intercâmbio com entidades congêneres no País e no exterior.

DUPLA

# Com Zé Neto com pneumonia, mais shows com Cristiano são cancelados

**Maria Paula ANDRADE**

A dupla Zé Neto & Cristiano anunciou o cancelamento dos próximos shows através de um comunicado nas redes sociais. O cantor Zé Neto foi diagnosticado com pneumonia bacteriana na última quarta-feira (24) e tinha previsão de voltar aos palcos nesta quinta-feira, 1 de agosto.

Segundo o comunicado, a dupla permanecerá afastada dos palcos por recomendação médica. "Zé Neto, dupla com Cristiano, continua afastado dos shows até um parecer médico, o cantor segue em tratamento".

Na última semana a dupla cancelou cinco shows por conta da doença do cantor. De acordo com a assessoria da dupla, os demais compromissos serão mantidos por hora e os próximos shows citados abaixo serão cancelados.

- 01/08 - Catalão / GO
- 02/08 - Tangará da Serra/MT
- 03/08 - Rolim de Moura/RO
- 04/08 - Lucas do Rio Verde/MT

Divulgação

Com Zé Neto com pneumonia, shows com Cristiano são cancelados

**Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos, todos os irmãos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto SP, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que irá se realizar na Rua Fritz Jacobs, n.º 1236, Boa Vista, no dia **19 de agosto de 2024**, com a primeira convocação às 18:30 horas, segunda convocação às 19:00 horas, ambas com presença da maioria dos irmãos com direito a voto, e terceira convocação às 19:30 horas, com qualquer número de irmãos, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- **Autorização de aquisição de bens imóveis, nos termos que dispõe o artigo 15º,d), do Estatuto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.**

São José do Rio Preto-SP, 25 de julho de 2024.

Dr. José Nadim Cury
Provedor

Dra. Lucia Cristina dos Santos
1ª Secretária

Rua Dr. Fritz Jacobs, 1236 - Fone: 2139-9200 - Cx. Postal 591 - CEP 15025-500 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ 59.981.712/0001-81
Cód. 70153



# ESPORTES

Agência Brasil

### VOLÊI DE PRAIA

Os brasileiros Evandro e Arthur Lanci avançaram para as oitavas de final do torneio de vôlei de praia dos Jogos Olímpicos de Paris (França) após derrotarem os canadenses Schachter e Dearing por 2 a 0 (parciais de 21/13 e 21/16) nesta quarta-feira (31).

OLIMPIADAS

## Bia Ferreira vence

**Agência BRASIL**

Agora baiana enfrenta sua algoz em Tóquio em busca de vaga na final.

O sonho do ouro olímpico no torneio de boxe dos Jogos de Paris (França) continua vivo para a brasileira Bia Ferreira, que derrotou a holandesa Chelsey Heijnen por decisão unânime (5-0) na tarde desta terça-feira (31) para se garantir nas semifinais do peso-leve (até 60 quilos).

Porém, independente do resultado de sua próxima luta, a baiana, que é a atual campeã mundial pela Federação Internacional de Boxe (IBF), já garantiu um lugar no pódio em Paris, pois não há disputa pelo bronze no boxe olímpico, com os dois perdedores das semifinais conquistando medalhas.

Além de continuar viva na busca pelo ouro olímpico, Bia terá a oportunidade de exorcizar um fantasma, pois enfrenta na semifinal a irlandesa Kelllie Harrington, que derrotou a brasileira na decisão dos Jogos Olímpicos de Tóquio (2020). O combate está programado para ser realizado no próximo sábado (3), a partir das 17h08 (horário de Brasília).

### Vitória incontestável

Na luta das quartas de final, a baiana se impôs à adversária holandesa desde o primeiro round. Apesar de Chelsey Heijnen caminhar mais para a frente nos minutos iniciais, Bia se manteve na base aproveitando a guarda baixa da adversária para encaixar contragolpes. O tempo passou e a europeia cansou, enquanto a brasileira mostrou ótimo preparo físico e muita técnica para dominar o combate e alcançar uma vitória incontestável.

## Futebol feminino

**Agência BRASIL**

Adversárias da próxima etapa ainda não estão definidas.

A seleção feminina de futebol do Brasil perdeu por 2 a 0 para a Espanha, campeã mundial na modalidade nesta quarta-feira (31) pelo Grupo C dos Jogos Olímpicos de Paris. A situação da equipe ficou mais complicada após a expulsão da principal jogadora brasileira, Marta, nos acréscimos do primeiro tempo. Marta levou cartão vermelho ao chegar atrasada em uma disputa de bola e chutar a cabeça da espanhola Olga Carmona. A partida foi disputada na cidade de Bordeaux.

Os gols espanhóis foram marcados por Athenea del Castillo, aos 13 minutos do segundo tempo, e Alexia Putellas, já nos acréscimos. Com o resultado, o Brasil encerrou a primeira fase na terceira posição do grupo, com apenas 3 pontos conquistados na partida de estreia, quando venceu a Nigéria por 1 a 0. As brasileiras deixaram o campo torcendo por uma vitória dos Estados Unidos contra a Austrália, para avançar às oitavas de finais – o que acabou acontecendo, pelo placar de 2 a 1.

## "Bala Loka" em 6º

**Agência BRASIL**

Paulista é o primeiro brasileiro a competir na final da modalidade.

Primeiro brasileiro a competir no Ciclismo BMX freestyle, Gustavo Batista de Oliveira, o "Bala Loka", conquistou a sexta colocação na final da modalidade nestes Jogos Olímpicos de Paris, França.

O brasileiro fez várias manobras, levantou o público e obteve 90,20 pontos na primeira das duas voltas da final disputada nesta quarta-feira (31) no parque La Concorde, localizado na região central da capital francesa. Na segunda volta, sua nota foi 88,88.

O desempenho nos Jogos Olímpicos foi comemorado pelo brasileiro. Ao final da competição, ele reiterou o orgulho de representar o país na modalidade e afirmou que ter chegado às Olimpíadas já representava a realização de um sonho.

"O objetivo era estar aqui, mas a próxima meta [para os próximos Jogos Olímpicos, em Los Angeles (EUA)], será a de ganhar uma medalha", disse o atleta brasileiro após o resultado da competição.

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: **https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa** e pelo **QR Code acima**



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**COMUNICADO –** Notificação Derradeira. Contratada: Drogafonte Ltda – PE 295/23 – Empenho 12647/24. Contratada: Nuthare Agência de Negócios Ltda – PE 725/23 – Empenho 14276/24. Notifico derradeiramente os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

**COMUNICADO**
**NOTIFICAÇÃO**
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2020 – PROCESSO Nº 12.907/2020 – PRE/0130/20 - O Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretária Municipal da Educação, NOTIFICA a empresa supracitada, para atendimento e cumprimento de suas obrigações.

**DESPACHO.** Despacho De Dispensa e Ratificação (art. 72 LF 14.133/21). Inexigibilidade nº 51/24 - Contratada: Demônios da Garoa Produções Artísticas e Representações Ltda. Objeto: Apresentação artística da Banda "Demônios da Garoa" em comemoração do 80º aniversário do Mercado Municipal, que será realizado no dia 09 de Novembro de 2024. Art.74, II, da LF. 14.133/21. SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Jr.

**EXTRATO:** 5º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 161/20; Contrato: PRE/0105/20. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Fica reti-ratificado a redação do 4° Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste do contrato supramencionado, formalizado em 13/06/2024. SMA – Jose Fabio G. Heredia; SME – Fabiana Z. Azevedo; SMS – Adilson Vedroni

**EXTRATO:** 1º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 292/23; Contrato: PRE/0124/23. Contratada: G F Prestação de Serviço Ltda. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SME – Fabiana Z. Azevedo

**EXTRATO:** 6º Termo Aditivo Contratual. Dispensa de licitação nº 61/21; Contrato: DIL/0031/21. Contratada: Empresa Municipal de Urbanismo de São Jose do Rio Preto - EMURB. De acordo com a clausula 5.2 do contrato supramencionado, fica reajustado em aproximadamente 3,92595% correspondente ao IPCA/IBGE apurado no período de Jun/23 a Mai/24. SMEL – Gustavo A. Silva

**EXTRATO DE CONTRATO:** Pregão Eletrônico nº 212/2024 - ATA nº 0646/24 – CONTRATADA: PPR Comecial Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene - Valor Unitário –Item 2 -R$20,94 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de vigência: 12 meses

**EXTRATO DE CONTRATO:** Pregão Eletrônico nº 212/2024 - ATA nº 0647/24 – CONTRATADA: Diego Paulo Ramos ME - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene - Valores Unitários –Item 1 -R$2,50; Item 3 – R$1,52; Item 5 – R$1,48; Item 6 – R$8,35; Item 11 – R$5,01; Item 12 – R$2,89; Item 13 – R$2,74 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de vigência: 12 meses

**EXTRATO DE CONTRATO:** Pregão Eletrônico nº 212/2024 - ATA nº 0648/24 – CONTRATADA: Pratamilpontocom Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene - Valores Unitários –Item 10 -R$9,52; Item 15 – R$19,89 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de vigência: 12 meses

**EXTRATO DE CONTRATO:** NOTA DE EMPENHO Nº 15638/2024; CONTRATO Nº: DPL/0080/24; CONTRATADA: R & F Segurança Eletrônica Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas, em comodato, com alarme, câmeras e sensores no prédio da Sede da Secretaria – SMSG – Arno Della Libera Junior– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$12.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO:** NOTA DE EMPENHO Nº 15638/2024; CONTRATO Nº: DPL/0081/24; CONTRATADA: R & F Segurança Eletrônica Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de internet via fibra ótica com 2 pontos e velocidade 300MB via comodato no prédio da secretaria – SMSG – Arno Della Libera Junior– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$16.140,00

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**
**LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 283/2024, Processo 12.294/2024 objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e varrição em eventos. Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 268/2024, Processo 12.139/2024 objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para as unidades. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
LEILÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 – Proc. 11.931/2024
OBJETO: Alienação de áreas localizadas no Parque Tecnológico "Vanda Karina Simei Bolçone", de acordo com a avaliação dos lotes e croquis que seguem anexos ao edital, visando à instalação de EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA - EBT, nos termos definidos no instrumento convocatório e na legislação que regra o PARTEC - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal de Compras desta Administração https://compras.empro.com.br/ .

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 252/2024 - PROCESSO N.º 11.995/2024. OBJETO: registro de preços para implantação de novos sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. Sec Mun de Trânsito e Transportes. Informamos que foi retificado os itens 3.5.2 e 3.5.7.1 do capítulo VIII e o item 8.1 do capítulo VI do edital o qual deverá ser considerado para elaboração da proposta. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 16/08/2024, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no EDITAL a disposição dos interessados.

**LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 282/2024, Processo 12.293/2024 objetivando o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e afins para atendimento da Frota Municipal. Secretaria Municipal de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/08/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 284/2024, Processo 12.301/2024 objetivando Registro de Preços para aquisição de marmitex para o centro de atenção psicossocial e ciaps – DAE. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**
**EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**
Acha-se publicado no portal de compras da **EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, https://compras.empro.com.br, o Pregão Eletrônico Empro nº 005/2024, Processo nº 7269/2024 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso por tempo determinado de sistema de processos legislativos, compilação da legislação municipal e Portal Web Site Câmara para cumprimento da Lei de Acesso à Informação, incluindo-se os serviços de instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações e atualizações, para atendimento às necessidades do Poder Executivo e Legislativo Municipal, conforme as especificações técnicas e condições de execução contidas no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas dar-se-á até dia 15/08/2024, as 9h30 e abertura a partir das 9h32. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras. São José do Rio Preto/SP, 31 de julho de 2024. Fernando Geromel Prette – Pregoeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024 – PROCESSO Nº 031/2024**
**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB
**CONTRATADA:** ATIVA MÁQUINAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de 1 (uma) lavadora de piso de alta pressão tripulada M6, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital
**VALOR GLOBAL:** R$ 72.533,33 (Setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste termo aditivo será por 12(doze) meses, tendo seu início na data de 30 de julho de 2024 e seu final na data de 29 de maio de 2025.
**DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 035/2024, Processo nº 031/2024 e Contrato nº 018/2024, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006.
São José do Rio Preto-SP, 30 de julho de 2024.
RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**
**EXTRATO DE SESSÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024**
**PROCESSO Nº: 031/2024**
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (uma) lavadora de piso de alta pressão tripulada M6, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
O objeto do referido certame foi adjudicado em prol das empresas **ATIVA MÁQUINAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 41.076.427/0001-50,** que a presentaram a melhor proposta e cumpriram os requisitos de habilitação na sessão realizada em 05/07/2024, às 09:00 horas. Pregoeira **ADJUDICA. HOMOLOGO** este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade.
São José do Rio Preto, 09 de julho de 2024.
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
**Rodrigo Ildebrando Juliano**
**Diretor Presidente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE PORTARIAS**
**PORTARIA N .º 39.096 DE 30 DE JULHO DE 2024**
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 17.683 de 13 de janeiro de 2017,
1. **Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 191, de 08 de março de 2022, que modificou a redação do art. 8º. da Lei Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, permitindo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, aos servidores da área da saúde e da segurança pública para a aquisição de benefícios atrelados ao tempo de serviço;
2. **Considerando** o teor do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município exarado no protocolo 2022140960, datado de 19 de maio de 2022, acolhido pelo Procurador Geral do Município e pelo Prefeito Municipal;
3. **Considerando** que a Lei Municipal n.º 14.182 de 08 de junho de 2022, que alterou as Leis Municipais, n.º 3.780 de 13 de julho de 2021 e n.º 14.046 de 02 de dezembro de 2021, assegurou, na forma do §3.º do artigo 8.º, da Lei Federal 173, de 27 de maio de 2020, o cômputo do período de 27/05/2020 a 31/12/2021, para os institutos a que se refere o inciso IX, do art. 8.º da referida Lei Federal n. 173/2020, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022;
**Resolve CONCEDER,** a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), **prêmio por assiduidade**, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020:
**ALBERTO KATERNA,** Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**ALESSANDRA CRISTINA MONTEIRO,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 29/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 30/06/2024 a 29/06/2029.
**ALFREDO DE PAULA NETO,** Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/11/2016 a 13/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 14/06/2024 a 13/06/2029.
**ALINE REGINA MATEUS MENDES,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**ALOISIO RODRIGUES DA SILVA,** Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/06/2019 a 25/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 26/06/2024 a 25/06/2029.
**ANA CAROLINA DE SOUZA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**ANA MARIA DA SILVA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/06/2019 a 23/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 24/06/2024 a 23/06/2029.
**ANA PAULA LAGO,** Médico Ginecologista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 18/06/2024 a 17/06/2029.
**ANDREA DEL BIANCO DOMINGUES,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2019 a 24/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 25/06/2024 a 24/06/2029.
**ANDREIA APARECIDA TEGON MORANDO,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**ANDREIA FRANCESLI NEGRI REIS,** Enfermeiro Padrão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**ANDREIA ROSELI DE OLIVEIRA DIAS,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**ANDRESA DE SOUZA DIAS,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**ANDRESSA FERNANDA DOS SANTOS VIVAN,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.

**ANNE CAROLINE MARTINEZ FRANCO,** Coordenador Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 23/06/2024 a 22/06/2029.
**CANDICE PANTALEAO DE SOUZA,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 09/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 10/06/2024 a 09/06/2029.
**CARMINO SERGIO GASPARINI,** Fisioterapeuta, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**CAROLINE SILVA MACHADO NECCHI,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**CELIA DE FATIMA MIRANDA,** Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**CHRISTIANE VIEIRA ALVES,** Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**CICERO WILLEN DA SILVA SOUZA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**CLENILSON VECCHIATO,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**CLEONICE MARIA CARDOSO MACIEL,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**CRISTIANO VIANA DE LIMA,** Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 01/07/2024 a 30/06/2029.
**DANIELA FERNANDES DA SILVA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**DANIELA PAULA VELOZO,** Diretor de Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/06/2019 a 21/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/06/2024 a 21/06/2029.
**DANIELLE CRISTINA DA SILVA BELEI,** Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**DANIELI YAMAMOTO DA SILVA,** Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**DEJANIRA PEDRO DA SILVA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 19/05/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/05/2024 a 19/05/2029.
**ELAINE DA SILVA ACOSTA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**ELAINE PRECIOSO SANTOS,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**ELIANA ALMEIDA DA SILVA DIAS,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**ELIANA PAULA BRAGA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**ELLEN FERNANDA RONDINI PANTALEAO,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.

**EMANUELE CLAUDIA GEREZ,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2019 a 24/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 25/06/2024 a 24/06/2029.
**ERIKA COELHO RIBEIRO,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 09/06/2024 a 08/06/2029.
**ERIKA SUSYE KONDA,** Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**ESTEFANE FERNANDA MARIANO DE AGUIAR GONCALVES,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**EVANILEIDE PATRICIA LIMA FIGUEIRA,** Diretor de Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**EVELYN LEPPOS DURAN MUGLIA REIS,** Coordenador Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**FABIANA CASALI CASSEB JANUARIO,** Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**FERNANDA NATES DA CUNHA ABUD,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 09/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 10/06/2024 a 09/06/2029.
**FERNANDO MANAS DA SILVA,** Agente Administrativo, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 23/06/2024 a 22/06/2029.
**FLAVIA FERNANDES PERONAGLIO,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 30/03/2019 a 27/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 28/06/2024 a 27/06/2029.
**FRANCIANE GABRIELA PICOTTO ALVES,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**GABRIELA SANTOS LUPIANEZ JACINTO,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**GISLAINE CRISTINA MENEZES,** Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**GLAUCE PERPETUO DO NASCIMENTO,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**GRAZIELE LIEBANA BUENO,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 09/06/2024 a 08/06/2029.
**HALYNE GUIMARAES CARDOSO,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**THAIS VIEIRA FRANCA,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**IVANILDE ALVES PEREIRA YOUNG,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**JAEL DA COSTA LIMA MATTA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**JANAINA BARCELOS,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.

**JANAINA PAULA BRITO REIS,** Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 01/07/2024 a 30/06/2029.
**JAQUELINE APARECIDA CHEREGATO,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**JOSE RICARDO MELCHIORI MARINS,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**JOSIANE FRANCISCO DOS SANTOS,** Coordenador Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**JULIANA APARECIDA GARCIA,** Médico Pediatra, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**JULIANA VILMAN MUGAYAR,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**KARINA SAYURI OKUBO SUGUITANI,** Agente Administrativo, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 23/06/2024 a 22/06/2029.
**KATIA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**KEILA DE LOLO GUERRA DE FREITAS,** Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/06/2019 a 26/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 27/06/2024 a 26/06/2029.
**KELEN CRISTINA BERALDI,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/08/2018 a 19/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/06/2024 a 19/06/2029.
**KELLY VEZALI RORATO MOREIRA,** Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**LARISSA RESENDE DA COSTA TASSI,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**LARYSSA CHAVES LIMA,** Auditor Fiscal Tributário Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**LETICIA LEMOS BUOSI LOURENCAO,** Agente Administrativo, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 09/06/2024 a 08/06/2029.
**LUCI AKEMI WATANABE,** Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**LUCIA MIANI GONCALVES,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**LUCILENE INES DE BRITO MURAD,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**LUCIO FURLANETO,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**MARCIA SANTOS DA ROCHA,** Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 01/07/2024 a 30/06/2029.
**MARIA ESTER DE SOUZA,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.

**MARIA ODETE CITOLINO BARBOSA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**MARIA TERESA NUNES SANCHES,** Diretor de Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**MARILUCI LIDIANE TRINCA RUFFO,** Diretor de Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**MARISA VALERIA SILVA BASTOS,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**MARISTELA MARTINS ROQUE,** Coordenador Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**MARLI BRAGA,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**MELISSA ANDRADE TRINCHAO,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.
**MIRIAM WOWK DOS SANTOS SILVA,** Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**NATALIA BUENO LOUZANO,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 09/06/2024 a 08/06/2029.
**NILZA OSAKI,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**OTAVIO LUCAS DE SOUZA,** Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 09/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 10/06/2024 a 09/06/2029.
**PATRICIA LOPES ROMBOLA,** Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**PAULA PATRICIA CRUZ RASTELLI,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**PAULO ESTEVAO ALVES DA SILVA,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**RAFAEL MARTINS PINTO,** Diretor de Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 01/07/2024 a 30/06/2029.
**REGINA SAYURI OKA QUITAKAVA,** Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**RIZIA DE SOUSA BOLANDIN,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**RODRIGO REIS PRACONE,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 09/06/2024 a 08/06/2029.
**ROGERIO ALVES,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 23/06/2024 a 22/06/2029.
**RONALDO BITENCOURT DUTRA,** Procurador do Município, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/06/2024 a 19/06/2029.

**ROSANGELA RONDANI,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA GIL,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/06/2019 a 23/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 24/06/2024 a 23/06/2029.
**ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO,** Diretor de Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**RUBIA CRISTINA DINARDI MATOS,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/06/2024 a 14/06/2029.
**SILVANA BARBOSA MIRANDA SANTOS,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**SILVIA LETICIA DA SILVEIRA NEVES,** Diretor de Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/06/2024 a 15/06/2029.
**SIMONE DOS SANTOS RICARDI,** Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/07/2017 a 15/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/06/2024 a 15/06/2029.
**SIRLENE APARECIDA DA SILVA CUNHA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 23/09/2019 a 08/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 09/06/2024 a 08/06/2029.
**TATIELI PADILHA DA LUZ,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**THAYSE FERREIRA FARIA,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**VALDERNICE BOTOSSI TRINDADE,** Escriturário, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 11/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 12/06/2024 a 11/06/2029.
**VANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO,** PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/06/2024 a 18/06/2029.
**VERONICA GASPARO DURAN,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 02/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/06/2024 a 02/06/2029.

**PORTARIA N .º 39.097 DE 30 DE JULHO DE 2024**

PROMOVE, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1037370-80.2019.8.26.0576, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Município de São José do Rio Preto, o(a) servidor(a) **LEANDRO ROGERIO DE ARAÚJO**, Guarda Municipal, da 3ª para 2ª classe, pelo critério antiguidade, nos termos dos artigos 26 e 27, parágrafo 1º, da Lei Complementar 331 de 10 de dezembro de 2010, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 408 de 24 de março de 2014, e suas posteriores

alterações, combinados com os artigos 10 a 14 do Decreto nº 16.919 de 14/10/2013, retroagindo os efeitos publicados pela Portaria 37.941, de 19 de julho de 2023, para a data de 10 de maio de 2019.

**PORTARIA N .º 39.098 DE 31 DE JULHO DE 2024**
EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) **STEFANNI PAULLA COSTA SILVA NOVAIS**, Analista em Vigilância Sanitária - Arquiteto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA N.º 1.098, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**
Extrato de Resultado de Processo Administrativo
Indiciado(a): **ALESSANDRA LETÍCIA DE FREITAS**
Resultado: aplicação do inciso II do artigo 215, 05 dias, por infração aos incisos I, II, III, IV e XI- do artigo 204 da Lei Complementar nº 05/90, aplicáveis aos empregados regidos pela CLT nos termos dos artigos 317 e 318, da mesma Lei.
**Advogado: Leonardo Pavanatto Sanches – OAB/SP 347.014**

**PORTARIA N.º 1.099, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**
Extrato de Resultado de Processo Administrativo
Indiciado(a): **SILVANA EMÍDIA DA SILVEIRA**
Resultado: aplicação do inciso II do artigo 215, 05 dias, por infração aos incisos I, II, III, IV e XI do artigo 204 da Lei Complementar nº 05/90, aplicáveis aos empregados regidos pela CLT nos termos dos artigos 317 e 318, da mesma Lei.
**Advogado: Leonardo Marson – OAB/SP 441.237**

**PORTARIA N.º 1.110, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**
Extrato de Resultado de Processo Administrativo
Indiciado(a): **ISLANE ALFONSA MARIANO RODAS**
Resultado: aplicação do inciso II do artigo 215, 05 dias, por infração aos incisos I, II, III e X do artigo 204, ambos da Lei Complementar nº 05/90.

**PORTARIA N.º 1.147, DE 14 DE MAIO DE 2024**
Extrato de Resultado de Processo Administrativo
Indiciado(a): **GISELE KÁTIA PEREIRA DE FARIA BATISTA**
Resultado: aplicação do inciso II do artigo 215, 05 dias, por infração aos incisos I, II, III e X do artigo 204 da Lei Complementar nº 05/90, aplicáveis aos empregados regidos pela CLT nos termos dos artigos 317 e 318, da mesma Lei.
**Advogada: Tatiane Aparecida Pivetta – OAB/SP 436.572**
**JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA**
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 19.915**
**DE 31 DE JULHO DE 2024.**
*Alteração orçamentária.*
**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
**D E C R E T A :**
**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 865.339,15 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais, quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 107 ------------------------------ R$ 20.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2007.3390.14.01 – Diárias civil
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 110------------------------------- R$ 32.632,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2007.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 605 ------------------------------ R$ 50.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.2003.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 389 ------------------------------ R$ 283.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021.3390.30.05 – Material de consumo
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DO TURISMO
Ficha 577 ------------------------------ R$ 9.000,00
Programa 16 – Desenvolvimento Econômico e Fomento do Turismo
14.01.23.122.0016.2001.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
VI – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 46 --------------------------------- R$ 195,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.30.01 – Material de consumo
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 336 ------------------------------ R$ 20.512,15
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.3390.30.01 – Material de consumo
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 511------------------------------- R$ 450.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2051.3390.30.01 – Material de consumo
**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 144 ------------------------------ R$ 30.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.01.10.302.0008.2043.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 199 ------------------------------ R$ 22.632,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.05.244.0003.2053.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 603 ------------------------------ R$ 50.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.2003.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 394 ------------------------------ R$ 283.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021.3390.39.05 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DO TURISMO
Ficha 589 ------------------------------ R$ 9.000,00
Programa 16 – Desenvolvimento Econômico e Fomento do Turismo
14.02.23.695.0016.1018.3390.30.01 – Material de consumo
VI – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 52 -------------------------------- R$ 195,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 345 ------------------------------ R$ 20.512,15
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 512 ------------------------------ R$ 450.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2051.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
**Art. 3º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 200 ------------------------------ R$ 105.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2053.3350.39.02 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do provável excesso de arrecadação na rubrica de receita 480 no exercício de 2024, nos termos do que dispõe o inciso II §1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
**Art. 5º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.876.858,79 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ficha 333 ------------------------------ R$ 1.876.858,79
Programa 5 – Sistema Integrado de Desenvolvimento e Inovação Sustentáveis - SIDIS
08.02.19.126.0005.1015.4490.51.03 – Obras e instalações
**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do que dispõe o inciso I §1º e § 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
**Art. 7º** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 31 de julho de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**
**WILLIAN MEQUE**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**
**LUÍS ROBERTO THIESI**
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

**LEI Nº 14.629**
**DE 30 DE JULHO DE 2024.**
*Inclui o evento pré-carnaval do bloco "Redentora Folia" no Calendário Oficial do Município de São José do Rio Preto.*
**PREFEITO EDINHO ARAÚJO,** do Município de São José do Rio Preto  SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São José do Rio Preto o evento pré-carnaval bloco "Redentora Folia", a ser comemorado, anualmente, no domingo anterior à semana do carnaval.
**Art. 2º** O evento pré-carnaval "Redentora Folia" tem como ponto de encontro o Bairro Redentora, na Rua Antônio de Godoy, entre a Rua Pernambuco e a Rua Redentora.
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 30 de julho de 2024.
**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
**Autógrafo nº 16.313/2024**
**Projeto de Lei nº 021/2024**
**Autoria da propositura: Ver. Paulo Pauléra**

**LEI Nº 14.630**
**DE 30 DE JULHO DE 2024.**
*Inclui o evento "Telhado da Caverna" no Calendário Oficial do Município de São Jose do Rio Preto.*
**PREFEITO EDINHO ARAÚJO,** do Município de São José do Rio Preto  SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica incluso o evento "Telhado da Caverna" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São José do Rio Preto, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de agosto.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 30 de julho de 2024.
**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
**Autógrafo nº 16.314/2024**
**Projeto de Lei nº 108/2024**
**Autoria da propositura: Ver. Francisco Sávio Ruel Júnior**

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**
**ATO DE RETIFICAÇÃO**
**(De 01 de agosto de 2024)**
**O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,**
**RETIFICA**
**Art. 1º** - Ficam retificados os benefícios de **APOSENTADORIAS** dos servidores abaixo relacionados:
01 – GISLAINE BUZZINI FERNANDES, benefício concedido através do ato concessório nº 824, para a verba denominada sexta parte, face a ordem judicial nos autos do processo nº 1027434-43.2015.8.26.0576, com data da apostila retificatória em 01/07/2024;
02 – HELENICE MENDES DA SILVA, benefício concedido através do ato concessório nº 587, para a verba denominada sexta parte, face a ordem judicial nos autos do processo nº 1028453-06.2023.8.26.0576, com data da apostila retificatória em 26/07/2024;
03 – INES MAGALI DE CARVALHO, benefício concedido através do ato concessório nº 454, para a referência salarial, face a ordem judicial nos autos do processo nº 1037352-90.2023.8.26.0576, com data da apostila retificatória em 30/07/2024;
04 – MARIA CHRISTINA PRADO DE CARVALHO, benefício concedido através do ato concessório nº 881, para a referência salarial, face a ordem judicial nos autos do processo nº 1046604-20.2023.8.26.0576, com data da apostila retificatória em 02/07/2024;
05 – ROSANE LÚCIA MARTINELI GALHARDO, benefício concedido através do ato concessório nº 1733, para a referência salarial, face a ordem judicial nos autos do processo nº 1057402-74.2022.8.26.0576, com data da apostila retificatória em 26/07/2024;
06 – ZOSIMA FONTANA FERNANDES, benefício concedido através do ato concessório nº 914, para a verba denominada quinquênio, face a ordem judicial nos autos do processo nº 1040242-02.2023.8.26.0576, com data da apostila retificatória em 30/07/2024.
**Art. 2º** - O valor do benefício retificado é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o ato concessório primário respectivo.
***JAIR MORETTI***
***Diretor Superintendente***

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 17/2024 - CONCORRÊNCIA 06/2023 – PROC. nº 138/2023. Contratada: CPA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA - Objeto**: Readequação qualitativa e quantitativa com acréscimo de valor e prorrogação do prazo de execução - recuperação e reforma do PTG 10 - Europark. - Valor do acréscimo: R$997.071,59 Valor total: R$5.986.163,49 – Prazo até 26.09.2024 **Assinatura:** 31.07.24. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO nº 22/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023 – PROC. nº 28/2023 - Contratada: SARTORI – COMÉRCIO E PAISAGISMO LTDA. Objeto:** Reajuste de preços na contratação de empresa para restauração ecológica, com implantação e manutenção de 41.000 mudas de espécies nativas, em áreas de preservação permanente (APP) e entorno da Estação Ecológica do Noroeste Paulista (EENP), localizada na Bacia do Turvo/Grande (UGHRI-15). **Valor total reajustado** R$957.970,35. **Valor do acréscimo:** R$ 17.970,35. **Data da assinatura:** 29.07.2024 – Nicanor Batista Júnior**– Superintendente.**
**EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2024 – PROC. SeMAE nº 99/2024 Objeto:** Aquisição de peças de reposição para manutenção de bombas helicoidais da ETE, modelo NEMO NM063BYo1L07V -. **Despacho:** "AUTORIZO", a contratação, por inexigibilidade de licitação pública, com a empresa NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA por ser fornecedor exclusivo, com fundamento no art. 74, inciso "I", §1º da Lei 14.133/2021, visando a contratação do objeto". **Valor:** R$25.567,71 **Data do Despacho:** 30.07.2024 **Nicanor Batista Junior – Superintendente**

**Retificação de Publicação - Na publicação do dia 30.07.2024 onde se lê: EXTRADO DE ORDENS DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024 PROCESSO SeMAE Nº 58/2024, leia-se: EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 57/2024 - PROCESSO SeMAE Nº 66/2024.. Nicanor Batista Júnior – Superintendente**
**S.J.R. Preto, 31/07/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Convocação nº 41/2024 – SME**
A Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto, convoca **24 (vinte e quatro) ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA** abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Pedagogia - Edital SME nº 05/2024, conforme lista publicada em 16/03/2024.
O convocado abaixo relacionado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação (Rua General Glicério – 3947 – Vila Imperial), no dia **02/08/2024, às 9 horas.**
O convocado que não comparecer na data, hora e local supracitados **terá os dias 05 e 06/08/2024**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, para atendimento exclusivamente às 9h no período da manhã ou às 14h30 no período da tarde. **O não comparecimento no prazo acima, será considerado desistente.**
O candidato que comparecer no prazo e local acima citado, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação desta Convocação, para o envio dos documentos abaixo relacionados, excepcionalmente, para o e-mail super.prefeiturariopreto@gmail.com com cópia para o e-mail setordeestagio@riopreto.sp.gov.br
O candidato deverá ter disponibilidade de horário para cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

| Classif. | NOME |
|---|---|
| 63 | MONIKY RAVENA DE ANDRADE OLIVEIRA |
| 64 | LIVIA COSTA DOS SANTOS |
| 65 | GRACINETE OLIVEIRA DE CARVALHO |
| 66 | ELISÂNGELA APARECIDA BRANDÃO DA SILVA |
| 67 | JESSIKA ADRIANA DE ANDRADE |
| 68 | ROSIANE APARECIDA DA SILVA CARVALHO |
| 69 | MONICA DE ALMEIDA PESSOA |
| 70 | CAMILA RIBEIRO |
| 71 | LETICIA MENDES DE OLIVEIRA |
| 72 | JOANA PAULA NUNES |
| 73 | LOANA REGINA MORANDINI AGOSTINHO |
| 74 | AMANDA MIRANDA VARGAS |
| 75 | MARCELA RODRIGUES PIMENTEL |
| 76 | ANA CAROLINE FARINHA DA SILVA |
| 77 | CINTIA BALDUINO MENDES |
| 78 | LUANA RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS |
| 79 | JÉSSICA DA SILVA GARCIA |
| 80 | LUANA LUIZ ZEFERINO DIAS |
| 81 | GLENDA LARISSA RODRIGUES DA SILVA |
| 82 | LARISSA SOUZA BORGES RAMOS |
| 83 | MONIQUE RUIZ RODRIGUES |
| 84 | STEPHANIE ELLEN ROSA |
| 85 | RAFAELA LIVIAN DE MELLO |
| 86 | GABRIELLE CRISTINE CORRÊA DA SILVA |

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL**

**CONTRATAÇÃO – Edital SME nº 05/2024**
**Excepcionalmente, esses documentos deverão ser digitalizados e salvos em arquivo no formato "pdf", para o envio por e-mail.**
1) Carteira de Identidade – RG (não será aceita a CNH);
2) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) Comprovante de endereço;
5) Declaração de matrícula atualizada da Faculdade – (**CONSTANDO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO (MÊS/ANO), EM QUAL SEMESTRE ESTÁ CURSANDO, QUANTOS SEMESTRES TEM O CURSO, PERÍODO (MANHÃ/TARDE/NOITE OU EAD)**);
6) Comprovante de consulta efetuada no site do eSocial: www.consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml e caso conste pendência no resultado da consulta (campo "mensagem") esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação. O resultado da pesquisa deverá constar **" Os dados estão corretos".**
7) Dirigir-se ao Banco Bradesco, munido do RG, CPF e comprovante de endereço para abertura da **Conta Salário** – vinculada ao **CNPJ da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto** (Enviar comprovante de abertura de conta salário constando os dados da conta, estagiário e Prefeitura).
8) **Exame Médico Admissional** – O agendamento para a realização do exame deverá ser através do telefone (17) 3203-1128. Local do Exame Médico: SEESMT, Av. Alberto Andaló, 3030, térreo do Paço Municipal, munido da Carteira de Vacinação atualizada (cópia), Ficha de Avaliação e Formulário de Anamnese.
**OBSERVAÇÃO:**
NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS.
**Prazo para protocolo da documentação:**
**Convocação nº 41/2024 – SME Publicado em 01/08/2024 Término 15/08/2024**
São José do Rio Preto, 31 de julho de 2024.
**FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO**
**Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME - Nº 1/2024**
A Secretaria Municipal de Educação - SME, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, de São José do Rio Preto SP, para atuação nos Núcleos de Atendimento Educacional Especializado - NAEE, conforme as normas e legislações vigentes, coordenados pela Gerência de Educação Especial, para preenchimento de vagas remanescentes e/ou vagas que vierem a surgir no período de vigência deste edital:
**9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
**9.1. A classificação final do candidato habilitado será a somatória dos pontos obtidos na prova ESCRITA acrescida dos pontos obtidos na ENTREVISTA;**
**9.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final; 9.3. Em caso de igualdade da pontuação final será aplicado o critério de maior idade para desempate.**

| Classificação | CPF | nota prova escrita | nota entrevista | nota final | habilitado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 377.714.848-24 | 9 | 10 | 19 | estágio probatório |
| 2º | 420.623.408-69 | 8,25 | 10 | 18,25 | sim |
| 3º | 246.523.148-09 | 7,25 | 10 | 17,25 | sim |
| 4º | 344.269.468-08 | 7,25 | 10 | 17,25 | estágio probatório |
| 5º | 424.643.448-50 | 8 | 9 | 17 | sim |
| 6º | 317.086.168-96 | 7,8 | 9 | 16,8 | sim |
| 7º | 310.735.548-80 | 7,25 | 9,5 | 16,75 | sim |
| 8º | 367.295.928-69 | 8 | 8,5 | 16,5 | sim |
| 9º | 307.354.338-44 | 7,25 | 9 | 16,25 | sim |
| 10º | 227.556.528-02 | 7 | 9 | 16 | sim |
| 11º | 354.253.988-08 | 7 | 9 | 16 | sim |
| 12º | 218.390.358-97 | 7 | 8,5 | 15,5 | sim |
| 13º | 319.088.768-32 | 7,5 | 8 | 15,5 | sim |
| 14º | 368.698.758.-98 | 7,25 | 8 | 15,25 | sim |
| 15º | 424.191.988-08 | 7,25 | 8 | 15,25 | sim |
| 16º | 355.457.368-08 | 7 | 8 | 15 | sim |
| 17º | 167.579.768-46 | 7,75 | 7 | 14,75 | sim |
| 18º | 409.980.728-26 | 7,5 | 7 | 14,5 | sim |
| 19º | 291.184.298-74 | 7 | 7 | 14 | sim |
| 20º | 346.318.748-56 | 7,5 | 6 | 13,5 | sim |
| 21º | 220.875.698-35 | 7,25 | 6 | 13,25 | sim |
| 22º | 350.324.868-41 | 7 | 6 | 13 | sim |
| 23º | 283.026.668-40 | 7,5 | 5 | 12,5 | sim |
| 24º | 223.971.478-66 | 7,5 | 5 | 12,5 | sim |
| 25º | 344.083.068-35 | 7 | 5 | 12 | sim |
| 26º | 316.353.578-02 | 7 | 5 | 12 | sim |

São José do Rio Preto, 31 de julho de 2024.
**Carla Cristina Pereira Job**
Gerente da Educação Especial

**Deise Cardoso Maciel**
Diretoria Pedagógica
**Fabiana Zanquetta de Azevedo**
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE MULTAS**
A Secretaria Municipal de Obras COMUNICA os proprietários dos imóveis relacionados abaixo, que foram **AUTUADOS**, por descumprimento da legislação vigente e/ou não adequação dentro do prazo legal informado nas devidas notificações, devendo assim recolher os valores aos cofres públicos. Informamos ainda a intimação e benefício da multa: a) o prazo para pagamento ou para a impugnação deste Auto de Infração e Imposição de Multa é de 30 (trinta) dias, contados da CIÊNCIA deste, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 588/2019; b) Serão concedidos descontos (conforme artigo 24 da Lei Complementar 588/2019): I- de 50% (cinquenta por cento), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da lavratura do Auto de Infração e desde que não haja Impugnação; II- de 35% (trinta e cinco por cento), se apresentada a Impugnação e até o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão proferida pela Unidade de Julgamento ou da ciência da decisão proferida em Reexame Necessário, se não interposto Recurso Voluntário; III- de 20% (vinte por cento), se interposto Recurso Voluntário, ainda que concomitantemente ao Reexame Necessário, e até o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda em Recurso Voluntário; c) Para efetuar o pagamento do débito, o interessado deverá dirigir-se ao Poupatempo para retirar a guia de recolhimento ou imprimir o referido boleto através do link: https://cidadao.riopreto.sp.gov.br/empro_cidadao/sjriopreto/semfaz/empro_dam.php; d) Em não havendo apresentação de defesa ou a quitação do débito decorrente deste Auto de Infração, o mesmo será inscrito em dívida ativa, com posterior execução fiscal.
Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

| Auto de Multa | Data | Motivo | Proprietário/ Compromissário | Cadastro | Endereço | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 002127-1 | 18/07/2024 | Construção em Desacordo com a Lei de Zoneamento em Vigor e/ ou Projeto Aprovado | Gustavo Rocha | 223845000 | Rua Helena Giuste Tavanti, 185, quadra 45, lote 17 – Solo Sagrado | R$ 766,90 |

São José do Rio Preto, 31 de julho de 2024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE EMBARGO**
A Secretaria Municipal de Obras NOTIFICA os proprietários dos imóveis relacionados abaixo. Informamos que fica a presente obra, a partir desta data, EMBARGADA e sujeita as penalidades previstas na Lei Municipal 13.709/21; 649/2021, art. 352, anexo 1; 10.290/2008, art. 9. **Caso não seja paralisada de imediato a construção e providenciado no prazo de 15 (quinze) dias** a eliminação da(s) irregularidade(s) que originou o presente EMBARGO, será aplicada a multa correspondente.
Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

| Notificação | Data | Motivo | Proprietário/ Compromissário | Cadastro | Endereço | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 006721 | 16/07/2024 | Construção em Desacordo com a Lei de Zoneamento em Vigor e/ ou Projeto Aprovado | Edson Luis Secato | 260501000 | Rua Onofre Gomes de Pinho, 1152, quadra 17, lote 32 – Residencial São Thomaz | R$ 766,90 |

São José do Rio Preto, 31 de julho de 2024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**
**EDITAL DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | AUTO DE NOTIFICAÇÃO | MOTIVO |
|---|---|---|
| MARTA VALERIA DE FREITAS LACERDA | 544/2024 | MANEJO AMBIENTAL |
| FABIO PASSARINI | 547/2024 | MANEJO AMBIENTAL |
| OSVALDO LEIBENITES DA SILVA RICARDO | 548/2024 | MANEJO AMBIENTAL |

# CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397**
**De 31 de julho de 2024.**

***Outorga o Título de Empresa Cidadã à Rissi Contabilidade Médica.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Empresa Cidadã à Rissi Contabilidade Médica pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em São José do Rio Preto/SP.

**Art. 2º** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente marcada através do entendimento entre o Vereador autor, o homenageado e a Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024

**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Bruno Moura**
***anl/***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396**
**De 31 de julho de 2024.**

***Outorga a "Medalha do Mérito Comunitário" ao sr. Luiz Rodrigues Matos pelas atividades benemerentes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto-SP.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Comunitário ao sr. Luiz Rodrigues Matos pelas atividades benemerentes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto - SP.

**Art. 2º** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente marcada através do entendimento entre o Vereador autor, o homenageado e a Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024.

**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Bruno Moura**
***anl/***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.398**
**De 31 de julho de 2024.**

***Outorga o Título de Reconhecimento Público a Rita de Cássia Perin Zeinum, pelas atividades benemerentes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Reconhecimento Público a Rita de Cássia Perin Zeinum, pelas atividades benemerentes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto.

**Art. 2º** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara, em data previamente marcada através do entendimento entre o Vereador autor, o homenageado e a Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024.
**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Renato Pupo de Paula**
***anl/***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395**
**De 31 de julho de 2024.**

***Outorga o Título de Empresa Amiga da Mulher à CONEBEL - Comercial Neves de Bebidas Ltda.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Empresa Amiga da Mulher à CONEBEL - Comercial Neves de Bebidas Ltda, pelas ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher, no âmbito de São José do Rio Preto.

**Art. 2º** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara, em data previamente marcada através do entendimento entre o Vereador autor, o homenageado e a Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024.
**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Renato Pupo de Paula**
*anl/*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.394**
**De 31 de julho de 2024.**

***Outorga a Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da cidade de São José do Rio Preto ao senhor Prof. Dr. João Paulo Vani.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Ficam outorgados a Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto ao senhor Prof. Dr. João Paulo Vani, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** A outorga da honraria dar-se-á em Sessão Solene, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em data a ser designada por comum acordo entre o Presidente da Casa, o homenageado e o Vereador autor da propositura.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024.
**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**
**Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Pedro Roberto Gomes**
*anl/*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.393**
**De 31 de julho de 2024.**

***Outorga a Medalha do Brasão do Município de São José do Rio Preto e o Diploma de Comendador da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Valdemar Costa Neto.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Ficam outorgados a Medalha do Brasão do Município de São José do Rio Preto e o Diploma de Comendador da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Valdemar Costa Neto, em face do reconhecimento da comunidade local pela sua colaboração no progresso e desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** A honraria outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, em data escolhida em comum acordo entre o homenageado, o autor da propositura e a Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024.
**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Fábio Marcondes**
*anl/*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.392**
**De 31 de julho de 2024.**

***Outorga a Medalha do Mérito Comunitário ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta pelas atividades benemerentes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto-SP.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Comunitário ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta pelas atividades benemerentes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto-SP.

**Art. 2º** A honraria outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, em data escolhida em comum acordo entre o homenageado, o autor da propositura e a Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024.
**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Fábio Marcondes**
*anl/*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.391**
**De 31 de julho de 2024.**

***Outorga a "Medalha do Mérito Comunitário" ao Doutor Ulisses Alexandre Croti, pelas atividades benemerentes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica outorgada a "Medalha do Mérito Comunitário" ao Doutor Ulisses Alexandre Croti, pelas atividades benemerentes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto.

**Art. 2º** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara, em data previamente marcada através do entendimento entre o Vereador autor, o homenageado e a Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024.
**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Renato Pupo de Paula**
*anl/*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.390**
**De 31 de julho de 2024.**
***Outorga a "Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto" ao Doutor Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na cidade de São José do Rio Preto - SP.***

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO,** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**
**Art. 1º** Ficam outorgados a Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto ao Doutor Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na cidade de São José do Rio Preto.

**Art. 2º** A honraria outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em data a ser definida em comum acordo entre o Presidente da Casa, o homenageado o Vereador autor da propositura.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de julho de 2024.
**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
**Presidente da Câmara**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024**
Aprovado em 30/07/2024, na 28ª **Sessão Ordinária. (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
**Diretor Geral**
**Autoria da propositura:**
**Ver. Bruno Marinho**
*anl/*

Câmara Municipal de
**Bady Bassitt**

**Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Retificação**
A Câmara Municipal de Bady Bassitt faz saber a todos os interessados que retifica para a data de 14 de agosto às 10h00 a sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2024, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para fins de cumprimento do art. 55 da Lei Federal 14.133/21. Câmara Municipal de Bady Bassitt, em 31 de julho de 2024. Márcio Elias dos Santos – Presidente
**Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Retificação**
A Câmara Municipal de Bady Bassitt faz saber a todos os interessados que retifica para a data de 14 de agosto às 14h00 a sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo "menor preço unitário", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS, para fins de cumprimento do art. 55 da Lei Federal 14.133/21. Câmara Municipal de Bady Bassitt, em 31 de julho de 2024.
Márcio Elias dos Santos - Presidente

Prefeitura Municipal de
**Tanabi**

**Prefeitura do Município de Tanabi.**
Processo 110/2024 – Pregão Eletrônico nº 55/2024 – RETIFICAÇÃO. Objeto: Registro de preços para a aquisição de tintas, conforme termo de referencia. Data da realização: 15/08/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. A retificação se dá em conformidade com a Legislação Vigente, em razão da ausência do cadastro de cota reserva junto ao Sistema de Negociação do Pregão. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de julho de 2024.
Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura Municipal de
**Monte Aprazível**

**GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2024
REGISTRO DE PREÇOS: 28/2024
OBJETO: Aquisição de tiras reagente para teste de glicemia a ser usado em aparelho portátil em poder de pacientes e nas unidades de saúde.
Data da realização da Sessão Pública: 16/08/2024.
Horário: 10h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na integra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 31 de julho de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de
**Palestina**
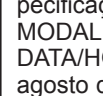
**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
PROCESSO Nº 018/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA
OBJETO RESUMO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais com características de domiciliares gerados no Município de Neves Paulista, bem como destinação final destes resíduos em Aterro Sanitário devidamente licenciado junto aos órgãos ambientais competentes, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA/HORARIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12 de agosto de 2024, 09:00 hr, Na Av. Rio Branco, 298, Centro, Neves Paulista Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Av. Rio Branco, 298 – centro – Neves Paulista Estado de São Paulo, Fone: (17) 3271-9020, de 2ª a 6ª das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: licitacao@nevespaulista.sp.gov.br
Neves Paulista, 29 de julho de 2024
Marcio Rogerio Rodrigues dos Santos –
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
**Potirendaba**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRONICO Nº: 044/2024 - PROCESSO Nº: 176/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Aquisição de ONIBUS 0KM, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 21 de Agosto de 2024.
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: -http://138.36.123.26:8079/comprasedital
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 31 de julho de 2024 -
Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

# SOCIAL

ROBERTO TOLEDO
bobtoledo@gmail.com
C/ Luizinho Bueno

**Golpe de mestre**
"O que vale é o momento, o tempo passa, mas o momento jamais volta atrás. Aproveitar cada momento é o que faz sentido"

## "Niver" de Fred Tebar

Promete ser uma noite inesquecível a comemoração do aniversário do meu amigo Frederico (FRED) Tebar, apresentador, empresário, jornalista e colunista social, entre outras atividades profissionais. Com o tema da festona "preto e/ou branco" traje obrigatório para seus convidados, a badalada noite será no próximo dia 10 de agosto, a partir das 21 horas, no Condomínio Débora Cristina. Ao invés de presente, se puder, uma peça de roupa em bom estado, que será doada para o próximo "Brechó" da Casa Amor da Cris, instituição que acolherá crianças com câncer. Que gesto maravilhoso Fred Tebar. Parabéns!

## Vouu para Itália

O advogado monarquista rio-pretense Dr. Jorge Bitar, voou para Itália para estudar língua e cultura italiana na Scuola Dante Alighieri durante o mês de agosto. Isso sem contar que no mesmo período, do ano passado, ele foi para Lyon, na França, estudar francês.

A empresária Claudia Bassitt arrasa com seu "look" na festa de inauguração da construção do obelisco "Torre Plaza de España" patrocinada pela "FAMÍLIA CABRERA" como forma de homenagear a Colônia Espanhola, com projeto assinado pelo arquiteto Romeu Patriani, na avenida José Munia – Rio Preto. Foto do colunista Luizinho Bueno

## Fique sabendo...

A EcoNoroeste informa o cronograma até o dia 04 de agosto, domingo, de obras, intervenções, manutenções e principais melhorias nas rodovias Washington Luís (SP-310), Brigadeiro Faria Lima (SP-326) e Carlos Tonani, Nemésio Cadetti, Laurentino Mascari e Dr. Mário Gentil (SP-333), para preservar e garantir a segurança viária dos usuários. As obras diurnas acontecem das 7h às 17 horas, e as obras noturnas das 21h às 7 horas.

O médico Dr. Rodrigo Esteves Andreu, Elisa Esteves Andreu Giglio e Márcia Denise Esteves Andreu (irmãos) na celebração das Bodas de Diamante de seus pais, o empresário Luiz Carlos Esteves Andreu e Mércia Dolores Esteves Andreu. Foto do colunista Luizinho Bueno

O bonito Salão de Festas do Condomínio Recanto Real foi cenário no último dia 20 de julho, para a celebração das BODAS DE DIAMANTE do empresário Luiz Carlos Esteves Andreu e Mércia Dolores Esteves Andreu. A comemoração com um jantar especial para os amigos e familiares foi maravilhosa e será inesquecível. A decoração e o bolo maravilharam seus convidados. Parabéns da coluna.

## Lançamento

Estou sendo convidado para o lançamento do maior evento "Experiência Gastronômica Rio Preto" no próximo dia 06 de agosto, terça-feira, a partir das 19 horas, com abertura e apresentação da dinâmica do evento no Riopreto Shopping Center.

Dora Márcia Cabrera Mano Hernandes e João José Hernandes, empresário e pecuarista, na espetacular inauguração do Obelisco "Plaza de España" na Avenida José Munia, em Rio Preto, fotografados pelo colunista Luizinho Bueno

## Fique por Dentro

No próximo dia 10 de agosto acontecerá o transformador "Estrelas Day", evento aberto ao público com venda de ingressos, que será realizado no Villa Conte Buffet em Rio Preto. Uma programação impactante durante 12 horas de evento, com palestras imperdíveis de grandes renomados como Monja Coen, Nelson Freitas e Leonardo Castelo, Helen Girotto, que estão em ascensão no mundo dos negócios e da evolução pessoal. Eles abordarão temas importantes com insights valiosos para quem busca aprimorar suas habilidades e se manter atualizado com as últimas tendências do mercado.

## DETALHES NÃO TÃO PEQUENOS

*COMEÇOU na terça-feira passada e segue hoje com absoluto sucesso, a edição 34ª da gincana do Colégio Universitário. A família "Teixeira" recebe cumprimentos pela organização.*

*NO PALCO DO TEATRO, com os pianistas Vinicius Talhafero Bota e Jussara Pinto, acontece nesta sexta-feira, dia 02 de agosto, a partir das 20 horas, o II CONCERTO DE INVERNO no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto. Ingresso: 1 kg de alimento não perecível, para instituição de caridade. Imperdível!*

*A ACIRP convocou todos os diretores e diretoras da entidade para a Reunião Ordinária da Diretoria, segunda-feira passada, no Salão Nobre da Acirp.*

*A CANTORA Elba Ramalho fará um show gratuito no palco externo do Centro Cultural do Sesi Rio Preto neste sábado, dia 03 de agosto, às 20h. Os ingressos são limitados.*

*OS ROMEIROS já estão em contagem regressiva para a caminhada na noite da próxima segunda-feira, véspera, com destino ao Santuário Bom Jesus dos Castores, na vizinha cidade de Onda Verde. Na terça-feira, Dia do Santo Milagroso, haverá missa a partir das 17 horas.*

*QUINTA DO GRELHADO Buffet no Bar Aperitivo no Automóvel Clube a partir das 19 horas. Sexta com Amigos, amanhã, ao som de Bozó & Amigos a partir das 20 horas. No sábado, dia 03, tradicional "Feijoada Cumbuca" e "Boate de Casais.*

*CASA DO CIRENEU na Providência de Deus realiza a 3ª FESTA DO ARROZ no dia 7 de setembro, feriado, a partir das 19h30. No cardápio: Arroz carreteiro, risoto de palmito, baião de dois, paella caipira, bolinho de arroz e feijão gordo. O evento será na Casa do Cireneu, no bairro São Francisco – Rio Preto. Mais detalhes: 3229-3769 ou 99661-0381.*

*TITITIS... romance no ar. Sandy faz a fila andar quase 1 ano após separação do músico Lucas Lima, a cantora Sandy estaria vivendo romance com médico.*

## Pais e Filhos em Foco

Estou recebendo convite para a 14ª edição da exposição fotográfica "Pais e Filhos em Foco" da requisitada colega Eloisa Mattos, na próxima terça-feira, dia 06 de agosto, a partir das 19h30, na Mostra Arq Design, no estacionamento do Riopreto Shopping Center. Merci pelo convite.

Com uma bonita decoração "Olimpiadas Paris 2024", o empresário Luís Antônio Campos, ao lado da esposa Suzana Campos, comemorou (idade redonda) seu aniversário com sua imensa galera de amigos e familiares, com direito música ao vivo (sertaneja e pagode) em sua bonita residência no Condomínio Damha II. Foto do colunista Luizinho Bueno